



## Vai participar de uma sessão de conciliação? Confira algumas orientações

---

O objetivo dessa cartilha é que você entenda quais são seus direitos e obrigações nas relações familiares, como agir para que o acordo feito na Defensoria Pública seja bom para o novo modelo familiar estabelecido, sempre pensando no bem-estar dos envolvidos e, principalmente, da criança e do adolescente inseridos na dinâmica familiar.



### **DIVÓRCIO**

#### **O que é divórcio?**

O divórcio é uma forma de colocar fim ao casamento. Ele pode ser feito em cartório ou na Justiça. Quando os cônjuges têm filhos com menos de 18 anos, a lei exige que o divórcio seja feito na Justiça para garantir que os direitos da criança e adolescente sejam respeitados.

#### **Existe tempo mínimo de casamento para pedir o divórcio?**

Não existe tempo mínimo de casamento para pedir o divórcio. Basta que um dos cônjuges não queira continuar casado.

---

### **O que é decidido no divórcio?**

As seguintes questões podem ser decididas: se o(a) marido/esposa ficará com o sobrenome de casado(a) ou voltará a usar o sobrenome de solteiro(a); como ficará a divisão dos bens conquistados antes ou durante o casamento (a depender do regime de bens); se o(a) marido/esposa pagará pensão ao outro cônjuge em caso de dependência financeira e impossibilidade de trabalhar e; como ficará a guarda, convivência e alimentos dos filhos comuns do casal.

### **Marido/esposa precisam estar de acordo para se divorciar?**

É possível se divorciar sem que o(a) marido ou esposa concorde com o divórcio, pois basta que um deles não queira continuar casado. Caso o cônjuge não queira dar o divórcio, é necessário dar entrada em um processo na Justiça para colocar fim ao casamento.

### **Como fica o sobrenome do(a) marido/esposa após o divórcio?**

Ao se divorciar, é possível ESCOLHER se quer continuar com o sobrenome de casado(a) ou voltar a usar o sobrenome de solteiro(a). Este é um DIREITO da pessoa que mudou o sobrenome ao casar e o outro cônjuge não pode interferir nessa decisão. Quem voltar a usar o nome de solteiro(a) precisa refazer os documentos pessoais (RG, CPF, CNH, título de eleitor e passaporte).

### **A Defensoria Pública pode ajudar a alterar o sobrenome nos documentos após o divórcio?**

A Defensoria Pública dá um documento aos usuários para que possam alterar os documentos pessoais de graça. Este documento pode ser entregue na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Receita Federal, Detran e Polícia Federal para refazer o RG, CPF, CNH e passaporte.

---

### **Como fica a divisão de bens com o divórcio?**

A divisão depende do regime de bens do casamento. Tem uma lista de regimes de bens na lei: separação obrigatória, separação convencional, comunhão de bens, comunhão parcial de bens, etc. O regime pode ser escolhido antes de se casar. No entanto, a lei coloca situações em que a separação de bens é OBRIGATÓRIA e, portanto, os bens conquistados não serão divididos entre o casal. Além disso, os cônjuges podem escolher a separação dos bens.

Quando o casal escolhe o regime da comunhão universal de bens, o que foi adquirido antes e durante o casamento será dividido por igual entre os cônjuges.

Quando o casal não escolhe o regime de bens, é aplicada a comunhão parcial de bens. Resumindo: neste regime de bens são divididos os bens comprados pelo casal durante o casamento, ainda que estejam apenas no nome de um deles. Contudo, a lei coloca várias regras que podem alterar a divisão dos bens. Somente após a análise do caso é que a Defensoria Pública poderá dar um parecer final sobre como ficará a divisão.

### **Se marido ou esposa construiu no terreno do(a) sogro(a) terá direito de ficar com a casa?**

Se marido ou esposa tiver como provar os gastos com material e mão de obra que teve para construir a casa, é possível que tenha direito a receber o valor que gastou, mas a casa ficará com o dono do terreno, a não ser que o valor da construção supere o valor do terreno e haja boa-fé. Tudo isso deverá ser comprovado e analisado pelo(a) juiz em processo judicial.

---

### **É cobrado imposto pela divisão de bens no divórcio?**

O Estado não cobra imposto quando a divisão de bens entre os cônjuges é IGUAL (cada um fica com metade dos bens).

No entanto quando a divisão de bens entre os cônjuges é DESIGUAL (um deles fica com mais do que o outro), como é o caso de acordos em que o(s) cônjuge(s) abre(m) mão de algum ou todos os bens em favor do outro ou filhos, o Estado cobra o ITCMD. Este imposto é de 4% sobre o valor dos bens recebidos por doação.

Além disso, nos casos em que os cônjuges fazem acordo para comprar a parte do outro, em relação à imóveis, o Município cobra o ITBI. Este imposto é de 2% sobre o valor da compra e venda.

Portanto, a divisão desigual de bens no divórcio requer cuidado, pois os cônjuges devem fazer o acordo cientes da cobrança destes impostos.

### **É preciso atualizar a certidão de casamento após o divórcio?**

O divórcio deve ser colocado na certidão de casamento, pois ela será necessária para várias situações burocráticas da vida adulta, como é o caso da compra e venda de imóveis e novo casamento.

### **O que fazer quando a certidão de casamento não foi atualizada após o divórcio?**

A Defensoria Pública dá um documento para que os usuários possam atualizar a certidão de casamento de graça. Este documento pode ser entregue no Cartório de Registro Civil que fez a certidão de casamento.

---